



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.895-A, 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antônio Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a Sra. **SHIRLEY CASSIA DA SILVA**, inscrita sob o registro de matrícula 1345.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a Sra. **CRISTIANE SOARES DE O. MORAES**, inscrita sob o registro de matrícula 1343.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a Sra. **FLAVIA EMERICK CHEIM ALMEIDA**, inscrita sob o registro de matrícula 1340.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a Sra. **GILZILENE NERY**, inscrita sob o registro de matrícula 1344.

Art. 5º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 10 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal